



LEI 717/2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Donizete Aparecido Viaro, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FABIOLA MARQUES MORAGA, brasileira, casada, portadora do RG 001.746.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 046.465.741-52, **Quadra 013, lote 01** com área de **15,00 x 35,00 = 525,00 m²**. Localizado Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 2552, **Centro**, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DANIEL CARDOSO SENA, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1018561 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 009.472.801-11, **Quadra 102, lote 16-A** com área de **15,00 x 17,50 = 262,50 m²**. Localizado Rua Washington Luiz, nº 535, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

CINTHIA BELEN GOMEZ DE CARDOSO, paraguaia, casada, do lar, portador do RNE: G120344-6 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 705.215.641-58, **Quadra 102, lote 16-B**, com área de **15,00 x 17,50 = 262,50 m²**. Localizado na Rua Jose Bonifácio, nº 1134, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DALVA BELO DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 1291595 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 023.090.581-14, **Lote 11, da Quadra 77**, com área de **14,00 x 35,00 = 490,00m²**. Localizado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 1369, **Centro**, Paranhos/MS.

Donizete Aparecido Viaro
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ADAILDES PLACIDA SANTANA, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG 306.481 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 407.392.361-72, **Lote 02, da Quadra 72**, com área de **14.00 x 25.00 = 350,00m²**. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1438, **Centro**, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

AGUILAR APARECIDO LOPES, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 853965 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 542.122.271-34, **Lote 08, da Quadra 00004**, com área de **299,2m²**. Localizado na Travessa dos Ipês. **Novo Horizonte II**, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA JOSE FERREIRA XIMENES, brasileira, casada, portadora do RG 1.020.328 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 923.397.861-34, **Quadra 105, lote 07** com área de **15,00x35,00=525,00 m²**. Localizado na Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 614, **Vila Nova**, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DALTRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, casado, lavrador, RG 705806 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 914.301.431-34, **Lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra 011**, 4 lotes com área de **25,00 x 50,00 = 1250,00 m² cada um**, todos localizado na Rua Joaquim Lopes, **Vila Taquaperi**, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARCOS ANTONIO PAUKOSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº 542.510, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CPF nº 481.204.211-91, **Quadra 76, lote 04** com área de **14,00x35,00=490,00 m²**, localizado na Rua Joao Ponce de Arruda, nº 1340, **Centro** de Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

CPF: 465.735.341-15

MARCIO PERES VIEIRA MONTEIRO – PROPRIETÁRIO

CPF: 592.519.641-49

Matéria enviada por RAPHAEL PEREIRA LIMA

LEI 717/2022.**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****LEI 717/2022.****“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****Donizete Aparecido Viaro**, Prefeito Municipal de Paranhos/MS, no uso das atribuições do artigo 29, § 1º e artigo 49, item IV, outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.**Parágrafo 1º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**FABIOLA MARQUES MORAGA**, brasileira, casada, portadora do RG 001.746.731 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 046.465.741-52, **Quadra 013, lote 01** com área de **15,00 x 35,00 = 525,00 m²**. Localizado Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 2552, **Centro**, Paranhos/MS.**Parágrafo 2º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**DANIEL CARDOSO SENA**, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG 1018561 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 009.472.801-11, **Quadra 102, lote 16-A** com área de **15,00 x 17,50 = 262,50 m²**. Localizado Rua Washington Luiz, nº 535, **Vila Nova**, Paranhos/MS.**Parágrafo 3º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**CINTHIA BELEN GOMEZ DE CARDOSO**, paraguaia, casada, do lar, portador do RNE: G120344-6 expedida pela República Federativa do Brasil, inscrita no CPF: 705.215.641-58, **Quadra 102, lote 16-B**, com área de **15,00 x 17,50 = 262,50 m²**. Localizado na Rua Jose Bonifácio, nº 1134, **Vila Nova**, Paranhos/MS.**Parágrafo 4º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**DALVA BELO DE OLIVEIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora do RG 1291595 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 023.090.581-14, **Lote 11, da Quadra 77**, com área de **14,00 x 35,00 = 490,00m²**. Localizado na Rua Fernando Correia da Costa, nº 1369, **Centro**, Paranhos/MS.**Parágrafo 5º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**ADAILDES PLACIDA SANTANA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do RG 306.481 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 407.392.361-72, **Lote 02, da Quadra 72**, com área de **14,00 x 25,00 = 350,00m²**. Localizado na Rua Pedro Nunes, nº 1438, **Centro**, Paranhos/MS.**Parágrafo 6º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**AGUILAR APARECIDO LOPES**, brasileiro, casado, lavrador, portador do RG 853965 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 542.122.271-34, **Lote 08, da Quadra 00004**, com área de **299,2m²**. Localizado na Travessa dos Ipês. **Novo Horizonte II**, Paranhos/MS.**Parágrafo 7º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**MARIA JOSE FERREIRA XIMENES**, brasileira, casada, portadora do RG 1.020.328 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 923.397.861-34, **Quadra 105, lote 07** com área de **15,00x35,00=525,00 m²**. Localizado na Av. Marechal Eurico G. Dutra, nº 614, **Vila Nova**, Paranhos/MS.**Parágrafo 8º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**DALTRO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, lavrador, RG 705806 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 914.301.431-34, **Lotes 05, 06, 07 e 08, da Quadra 011**, 4 lotes com área de **25,00 x 50,00 = 1250,00 m² cada um**, todos localizado na Rua Joaquim Lopes, **Vila Taquaperi**, Paranhos/MS.**Parágrafo 9º** - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:**MARCOS ANTONIO PAUKOSKI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 542.510, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CPF nº 481.204.211-91, **Quadra 76, lote 04** com área de **14,00x35,00=490,00 m²**, localizado na Rua Joao Ponce de Arruda, nº 1340, **Centro** de Paranhos/MS.**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ALDINAR RAMOS DIAS

“Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências”.**PORTARIA Nº 87/2022.**